

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0029 DE 12 DE MARÇO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 291.648,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 291.648,34

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


06.01.12.361.1091.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
06.01.12.361.1091.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.837,50
06.01.12.363.1091.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.095,00
06.01.12.365.1091.015-339014-Diárias - Civil	8.550,00
06.01.12.365.1091.015-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.643,10
06.01.12.365.1091.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.943,00
06.01.12.367.1092.018-339030-Material de Consumo	15.000,00
06.01.12.367.1092.018-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.000,00
06.01.12.367.1092.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
06.01.12.367.1092.018-449052-Equipamento E Material Permanente	14.076,00
06.01.27.812.1102.019-339030-Material de Consumo	7.856,80
06.01.27.812.1102.019-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
06.01.27.813.1102.020-339030-Material de Consumo	3.355,00
06.01.27.813.1102.020-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.23.691.1051.005-339014-Diárias - Civil	5.000,00

07.01.23.691.1051.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.139,60
08.01.08.244.1062.005-339014-Diárias - Civil	20.000,00
08.01.08.244.1062.005-339030-Material de Consumo	2.850,00
08.01.08.244.1062.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	25.650,06
08.01.08.244.1062.005-449052-Equipamento E Material Permanente	30.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	34.500,00
09.01.04.122.1202.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.465,28
09.01.04.122.1202.040-449052-Equipamento E Material Permanente	5.687,00
09.01.06.181.1121.020-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
09.01.06.182.1122.027-339030-Material de Consumo	15.000,00
09.01.06.182.1122.027-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

12 DE MARÇO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
 Prefeito Municipal